

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: TERRA DE AREIA

Relatório Anual de Gestão 2021

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | RS |
| Município | TERRA DE AREIA |
| Região de Saúde | Região 04 - Belas Praias |
| Área | 147,72 Km ² |
| População | 11.323 Hab |
| Densidade Populacional | 77 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/01/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TERRA DE AREIA |
| Número CNES | 6601839 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 90256660000120 |
| Endereço | RUA LUIZ TEIXEIRA 5014 |
| Email | pmta_saude@terra.com.br |
| Telefone | 5136661355 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|----------------------------|
| Prefeito(a) | ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO |
| E-mail secretário(a) | GABINETEPMTA@GMAIL.COM |
| Telefone secretário(a) | 5136661285 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 04/1991 |
| CNPJ | 12.195.568/0001-94 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Osvaldo de Mattos Sobrinho |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/04/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARROIO DO SAL | 120.939 | 10483 | 86,68 |
| CAPÃO DA CANOA | 97.096 | 55009 | 566,54 |
| DOM PEDRO DE ALCÂNTARA | 78.158 | 2520 | 32,24 |
| ITATI | 201.402 | 2377 | 11,80 |
| MAMPITUBA | 157.875 | 2965 | 18,78 |
| MAQUINÉ | 622.121 | 6747 | 10,85 |
| MORRINHOS DO SUL | 165.44 | 2891 | 17,47 |
| TERRA DE AREIA | 147.719 | 11323 | 76,65 |
| TORRES | 162.128 | 39381 | 242,90 |
| TRÊS CACHOEIRAS | 250.478 | 11174 | 44,61 |
| TRÊS FORQUILHAS | 217.379 | 2643 | 12,16 |
| XANGRI-LÁ | 60.95 | 17126 | 280,98 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Pedra Jardim Silva, Terra de Areia 260 Casa Centro | |
| E-mail | pmta_saude@terra.com | |
| Telefone | 5198540505 | |
| Nome do Presidente | Osni Engel Rodrigues | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 13 |
| | Governo | 2 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 4 |


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

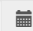
1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

O município conta com (2) duas Unidades de Dupla Gestão Privada, e (2) duas Unidades de Dupla Gestão Pública, sendo que são Gestão de Nível Estadual e Municipal.

Rede física de saúde prestadora de serviços ao SUS no município é composta por (09) nove estabelecimentos entre públicos e privados, sendo (2) dois estabelecimentos privados e (4) quatro municipais e (1) uma estadual.

Os estabelecimentos privados são compostos de (2) duas Unidades de Apoio Diagnose e Terapia.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A história do município de Terra de Areia começa em tempos remotos, com vestígios indígenas. Os primeiros registros da civilização européia no Litoral Norte do Rio Grande do Sul datam do século XVI, época em que a região (e o Sul do Brasil) era habitada por índios pertencentes às tribos dos Arachanes e Carijós. Eles se dedicavam à pesca a uma rudimentar agricultura. Os diversos sambaquis da região deixaram para a história as marcas da passagem destes índios na região acabaram dizimados pelo homem branco.

O povoamento da região de Terra de Areia teve início com a distribuição das sesmarias no século XVIII, intensificado com a chegada dos alemães ao litoral norte no segundo quartel do século XIX. O nome Terra de Areia surgiu com denominação genérica da área onde mais tarde seria implantado o núcleo urbano do município. Tal denominação foi usada pelos imigrantes alemães como referencial para diferenciar a composição do solo argiloso em que se fixaram. Na época, citavam com frequência fulano está morando lá pelas terras de areias? para diferenciar dos outros que moravam em regiões de terras argilosas.

O Município de Terra de Areia está localizado na região Sul do Brasil e situado no Litoral norte do Rio Grande do Sul. Distante 150 Km de Porto Alegre capital do Estado. localiza-se no Km 47 da Rodovia Federal BR 101, sendo a principal via de acesso, também cruza pelo município a RS 486 - Rota do Sol. Terra de Areia surgiu do desmembramento dos municípios de Osório e Capão da Canoa, sendo mais de 97% de seu território oriundo de Osório. Seu território estende-se da Serra Geral ao Oceano Atlântico, limita-se com Maquine, Capão da Canoa, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Itati e Oceano Atlântico numa faixa de 4,5Km. Sendo que a sede está nas coordenadas: Altitude: 990 metros da Serra e 10 metros da sede, Longitude: 29° 04' 15". Possui os seguintes balneários marítimos: Novo Curumim, Amaragi, Miramar, São Salvador, Santa Rita de Cássia e Ibicuí.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 377 | 359 | 736 |
| 5 a 9 anos | 363 | 346 | 709 |
| 10 a 14 anos | 318 | 334 | 652 |
| 15 a 19 anos | 392 | 390 | 782 |
| 20 a 29 anos | 920 | 785 | 1705 |
| 30 a 39 anos | 853 | 842 | 1695 |
| 40 a 49 anos | 743 | 698 | 1441 |
| 50 a 59 anos | 721 | 781 | 1502 |
| 60 a 69 anos | 558 | 575 | 1133 |
| 70 a 79 anos | 315 | 317 | 632 |
| 80 anos e mais | 141 | 187 | 328 |
| Total | 5701 | 5614 | 11315 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Terra de Areia | 120 | 135 | 131 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 8 | 14 | 18 | 30 | 94 |
| II. Neoplasias (tumores) | 41 | 31 | 46 | 34 | 23 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 8 | 5 | 5 | 4 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 3 | 8 | 9 | 8 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 21 | 27 | 21 | 23 | 32 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 15 | 9 | 9 | 11 | 16 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 23 | 15 | 10 | 9 | 2 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 1 | 1 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 84 | 91 | 95 | 76 | 71 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 45 | 48 | 40 | 33 | 39 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 88 | 93 | 81 | 87 | 62 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 11 | 9 | 11 | 6 | 9 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 12 | 13 | 13 | 9 | 8 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 26 | 51 | 42 | 28 | 34 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 106 | 116 | 139 | 127 | 121 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 8 | 4 | 13 | 8 | 10 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 10 | 2 | 3 | 5 | 5 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9 | 7 | 10 | 13 | 19 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 58 | 65 | 64 | 63 | 58 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 12 | 24 | 39 | 7 | 6 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 586 | 631 | 668 | 583 | 621 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | 1 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 20 | 11 | 9 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 7 | 5 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 3 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 18 | 20 | 12 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 11 | 15 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 8 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | 5 | 6 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 4 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14 | 7 | 9 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 4 | 13 | 8 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 80 | 89 | 69 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVSCGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do censo populacional 2010 o município de Terra de Areia tem 9878 habitantes, sendo que a população urbana é de 5195 e a população rural de 4.683, com densidade demográfica de 69,67 hb/km².

A distribuição da população por sexo indica que a população masculina corresponde a 50,2% (4.959) e a feminina a 49,8% (4.919).

Quanto a cor/raça a população se autodeclara: branca 7.769 (78,64%), parda 557 (5,63%), preta 148 (1,50%) e indígena 11 (0,11%).

As mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) totalizam 2879 mulheres, correspondendo a 58,52% da população feminina do município.

A população idosa (acima de 60 anos) totaliza aproximadamente 1.394 pessoas, corresponde a 14,10% da população total do município.

A população de até 4 anos é de 620 pessoas e de até 14 anos corresponde aproximadamente 1586 pessoas, ou 22,33% da população total.

O coeficiente geral de natalidade é de 1,21% e a taxa de mortalidade é de 8,33% de óbitos por mil nascidos vivos e a esperança de vida ao nascer é de 74,75 anos. (IBGE 2010)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 5.530 |
| Atendimento Individual | 4.654 |
| Procedimento | 7.623 |
| Atendimento Odontológico | 0 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 857 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1336 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 44098 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 63 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 46354 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 734 | - |
| Total | 734 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

- Articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

- Manter ações de promoção e prevenção em todos os componentes da vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 2 | 0 | 0 | 2 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 4 | 0 | 6 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 6 | 0 | 2 | 8 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 6 | 0 | 4 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na Rede de Atenção a Saúde o Município de Terra de Areia conta, atualmente com uma unidade de Pronto Atendimento Médico, com funcionamento 24 horas, onde também funciona o atendimento de especialistas de saúde e também, onde são tratados os demais assuntos referentes às necessidades da saúde da população. O município disponibiliza, também, à população, duas unidades de Equipe de Saúde da Família. Também foi construída mais uma unidade de ESF, aguardando regularização. O município conta ainda, com o atendimento de uma ambulância de suporte básico do programa SAMU/Salvar.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 2 | 7 | 10 | 17 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 8 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1 | 4 | 1 | 12 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 0 | 2 | 2 | 2 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 38 | 38 | 43 | 43 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 5 | 3 | 4 | 7 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 5 | 5 | 8 | 20 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O número de trabalhadores do SUS no Município de Terra de Areia, parte compõem o Regime Estatutário, contratos por tempo indeterminado, bolsistas/intercambistas, cargos comissionados e estagiários.

A Secretaria Municipal de Saúde tem em seu quadro de pessoal profissionais que estão lotados na estrutura administrativa da SMS como: motoristas, auxiliar de serviços gerais e outros.

Existe a necessidade de promover ações sistemáticas de Educação Permanente em saúde com os trabalhadores, gestão de controle social, visando ampliar a resolutividade da Atenção Básica.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE | | | | | | | | |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 40.6 | Percentual | 40.6 | 40,60 | Percentual | 100,00 |
| 3. MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | Percentual | 62.23 | Percentual | 0 | 62,23 | Percentual | 0 |
| 4. IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) | PROPORÇÃO DE MENORES DE 03 ANOS ACOMPANHADOS PELO PIM | Percentual | 40 | Percentual | 40 | 40,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | Percentual | 83 | Percentual | 63.24 | 83,00 | Percentual | 76,19 |
| 6. AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | .64 | Razão | .25 | 0,64 | Razão | 39,06 |
| 7. AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | .55 | Razão | .16 | 0,55 | Razão | 29,09 |
| 8. MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 75 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 9. AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS | Cobertura vacinal da gripe na população alvo | Percentual | 95 | Percentual | 0 | 95,00 | Percentual | 0 |
| 10. REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |
| 11. INVESTIGAR ÓBITOS MATERNO EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 12. REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade. | Número | 100 | Número | 0 | 100 | Número | 0 |
| 13. AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS. | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. | Percentual | 46 | Percentual | 33.8 | 46,00 | Percentual | 73,48 |
| 14. REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL. | Taxa de mortalidade infantil | Taxa | 1 | Taxa | 1 | 1,00 | Taxa | 100,00 |
| 15. REDUZIR OS ÓBITOS MATERNO. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |
| 16. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 95 | Percentual | 89.84 | 95,00 | Percentual | 94,57 |
| 17. REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS. | Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças não-transmissíveis (DCNT-doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Taxa | 18 | Taxa | 14 | 18,00 | Taxa | 77,78 |
| 18. DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Percentual | 17.7 | Percentual | 10.56 | 17,00 | Percentual | 59,66 |
| 19. AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA. | Conforme previsto no plano de aplicação de recursos para Saúde Indígena. | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| OBJETIVO Nº 1.2 - ORGANIZAR ATENÇÃO SECUNDÁRIA (MÉDIA COMPLEXIDADE) | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA. | Atendimentos periódicos e completos para a população. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU | Manter o funcionamento do SAMU | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS. | Conforme demanda da SMS. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO | Manter profissional capacitado | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME. | Conforme demanda. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. | Conforme demanda | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD | Dispensação conforme demanda | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ÂMBITO COLETIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DE AGRAVOS A SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 80 | Percentual | 0 | 80,00 | Percentual | 0 |
| 2. AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 50 | Percentual | 50 | 50,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 95,00 | Percentual | 0 |
| 5. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 6. AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO | Proporção de análises realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 95 | Percentual | 94,74 | 95,00 | Percentual | 99,73 |
| 7. REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA | Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas. | | 2 | 0 | 2 | 2,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO | Proporção de óbitos por Acidentes de Trabalho investigados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO | Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho. | Taxa | 40 | Taxa | 35,73 | 40,00 | Taxa | 89,32 |
| 11. DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. | Número | 4 | Número | 0 | 4 | Número | 0 |
| 12. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | Conforme demanda | Número | 2 | Número | 2 | 2 | Número | 100,00 |
| 13. MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Manter e/ou ampliar a equipe mínima de Vigilância Sanitária. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.5 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REGULAÇÃO EM SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG | Conforme demanda | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS | Acompanhamento dos contratos com prestadores de serviços de saúde. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH | Monitorar as autorizações de internação hospitalar-AIH. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. | Conforme arrecadação municipal. | Percentual | 15 | Percentual | 15 | 15,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO. | Conforme recurso. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA. | Manter e adquirir frotas conforme a demanda. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS. | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme a demanda e necessidade da SMS. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS. | Construir e manter novas unidades de saúde conforme a demanda. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS. | Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS. | Manter a folha de pagamento e a contratação de profissionais conforme a demanda da SMS. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA). | Manter contrato com prestadores de serviços essenciais. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS AÇÕES DA GOVERNANÇA A INFORMAÇÃO A SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. INFORMATIZAÇÃO DA SMS. | Informatização da SMS. | Percentual | 100 | Percentual | 90 | 100,00 | Percentual | 90,00 |

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | Conforme demanda | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A PRÁTICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE. | Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão quadrimestralmente. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SMS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. | Proporcionar atividades de educação permanente e capacitações aos servidores da secretaria de saúde. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. | Implantação e desenvolvimento das ações do projeto de planificação da rede de atenção à saúde. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | 100,00 |
| | PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. | 100,00 |
| | MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE. | 100,00 |
| | RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | 100,00 |
| | INFORMATIZAÇÃO DA SMS. | 90,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA. | 100,00 | |
| CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. | 15,00 | |
| MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG | 100,00 | |
| ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO | 0,00 | |
| MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO | 1 | |
| ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | 1 | |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | 40,60 | |
| IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. | 100,00 | |
| ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 | |
| APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO. | 100,00 | |
| ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS | 100,00 | |
| AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | 50,00 | |
| REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME. | 100,00 | |
| MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA. | 100,00 | |
| MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | |
| CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS. | 100,00 | |
| MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH | 100,00 | |
| MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | 100,00 | |
| ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. | 100,00 | |
| MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU | 1 | |
| IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) | 40,00 | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS. | 100,00 | |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | 0,00 | |
| DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD | 100,00 | |
| MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 | |
| AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 63,24 | |
| MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS. | 100,00 | |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE | 0,00 | |
| AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS | 0,25 | |
| MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA). | 100,00 | |
| AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO | 94,74 | |
| AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS | 0,16 | |
| REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO. | 100,00 | |
| MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS | 0,00 | |
| MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA | 2,00 | |
| AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS | 0,00 | |
| MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO | 100,00 | |
| REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA. | 0 | |
| AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO | 35,73 | |
| INVESTIGAR ÓBITOS MATERNO EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | 0,00 | |
| DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | 0 | |
| REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. | 0 | |
| AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | 2 | |
| AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS. | 33,80 | |
| MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 | |
| REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL. | 1,00 | |
| REDUZIR OS ÓBITOS MATERNO. | 0 | |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA. | 89,84 | |
| REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS. | 14,00 | |
| DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | 10,56 | |
| AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA. | 0,00 | |
| 301 - Atenção Básica | MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | 100,00 |
| | PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE. | 100,00 |
| RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | 100,00 |
| INFORMATIZAÇÃO DA SMS. | 90,00 |
| MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA. | 100,00 |
| CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. | 15,00 |
| MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG | 100,00 |
| ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO | 0,00 |
| MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO | 1 |
| ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | 1 |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | 40,60 |
| IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. | 100,00 |
| ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 |
| APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO. | 100,00 |
| ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS | 100,00 |
| AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | 50,00 |
| REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME. | 100,00 |
| MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA. | 100,00 |
| MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 |
| CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS. | 100,00 |
| MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH | 100,00 |
| MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | 100,00 |
| ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. | 100,00 |
| MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU | 1 |
| IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) | 40,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | 0,00 |
| DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD | 100,00 |
| MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 63,24 |
| MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE | 0,00 |
| AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS | 0,25 |
| MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA). | 100,00 |
| AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO | 94,74 |
| AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS | 0,16 |
| REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO. | 100,00 |
| MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS | 0,00 |
| MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA | 2,00 |
| AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS | 0,00 |
| MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO | 100,00 |
| REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA. | 0 |
| AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO | 35,73 |
| INVESTIGAR ÓBITOS MATERNO EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | 0,00 |
| DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | 0 |
| REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. | 0 |
| AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | 2 |
| AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS. | 33,80 |
| MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 |
| REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL. | 1,00 |
| REDUZIR OS ÓBITOS MATERNO. | 0 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA. | 89,84 |
| REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS. | 14,00 |
| DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | 10,56 |

| | | |
|---|---|--------|
| | AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA. | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO | 1 |
| | MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU | 1 |
| | MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH | 100,00 |
| | ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. | 100,00 |
| | MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 |
| | DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | 50,00 |
| | ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS | 100,00 |
| | AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO | 94,74 |
| | REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO. | 100,00 |
| | MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA | 2,00 |
| | MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO | 100,00 |
| | AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO | 35,73 |
| | INVESTIGAR ÓBITOS MATERNS EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | 0,00 |
| | AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | 2 |
| | MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MINIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 |
| | DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | 10,56 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO | 80,00 |
| | MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | 100,00 |
| | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | 0,00 |
| | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE | 0,00 |
| | MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS | 0,00 |
| | AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS | 0,00 |
| | REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA. | 0 |
| | DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | 0 |
| | REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. | 0 |
| | AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | 2 |
| | MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MINIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 |
| | REDUZIR OS ÓBITOS MATERNS. | 0 |
| | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA. | 89,84 |
| | REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS. | 14,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 1.031.120,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.031.120,00 |
| | Capital | N/A | 65.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 65.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 3.688.000,00 | 888.260,00 | 434.880,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.011.140,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 780,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 100,00 | 880,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 795.510,00 | 195.300,00 | N/A | N/A | N/A | 72.100,00 | 1.062.910,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 70.650,00 | 40.110,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 110.760,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 49.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 42.020,00 | 91.020,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 500,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 20.550,00 | 120,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.670,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS analisando

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 18 | 14 | 77,77 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 0,01 | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | 89,84 | 94,56 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 75,00 | 0,01 | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80,00 | 0,01 | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 0,01 | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 1 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 1 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 95,00 | 131,04 | 137,93 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,64 | 0,39 | 60,93 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,55 | 0,27 | 49,09 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 46,00 | 36,76 | 79,91 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 17,70 | 10,29 | 58,13 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 1 | 1 | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 1 | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 0,01 | 0 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 85,00 | 82,00 | 96,47 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 40,60 | 18,29 | 45,04 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4 | 1 | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerando a análise situacional que realizamos durante a elaboração do RAG, identificamos alguns indicadores com meta abaixo do pactuado no ano, entre eles cobertura nos exames citopatológicos e mamografia, deve-se ao fato do enfrentamento ao Evento da Pandemia - Covid 19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 5.129.094,59 | 1.345.405,65 | 316.653,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.791.153,64 |
| | Capital | 0,00 | 262.446,49 | 0,00 | 2.350,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.797,29 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 1.500,00 | 699.798,08 | 160.807,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 876.106,07 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 6.988,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.988,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 95.406,21 | 30.420,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.826,99 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 32.214,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.704,00 | 42.918,09 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 64.542,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.542,50 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 718.663,71 | 110.994,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 829.658,21 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 6.638,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.638,90 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 5.393.041,08 | 2.969.657,14 | 621.227,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.704,00 | 9.008.629,69 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 8,53 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 74,59 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 11,23 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 70,31 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 10,34 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 47,11 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 804,05 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 48,03 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 4,33 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 33,42 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 3,81 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 53,38 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 19,95 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 4.321.710,00 | 4.321.710,00 | 4.893.527,75 | 113,23 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.672.500,00 | 2.672.500,00 | 2.322.382,47 | 86,90 |
| IPTU | 2.030.000,00 | 2.030.000,00 | 1.679.230,51 | 82,72 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 642.500,00 | 642.500,00 | 643.151,96 | 100,10 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 290.000,00 | 290.000,00 | 494.494,65 | 170,52 |
| ITBI | 280.000,00 | 280.000,00 | 491.194,65 | 175,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.300,00 | 33,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.049.500,00 | 1.049.500,00 | 1.635.354,95 | 155,82 |
| ISS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.587.636,19 | 158,76 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 49.500,00 | 49.500,00 | 47.718,76 | 96,40 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 309.710,00 | 309.710,00 | 441.295,68 | 142,49 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 21.637.700,00 | 21.637.700,00 | 22.139.219,57 | 102,32 |
| Cota-Parte FPM | 13.194.000,00 | 13.194.000,00 | 13.759.991,53 | 104,29 |
| Cota-Parte ITR | 10.500,00 | 10.500,00 | 11.819,27 | 112,56 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.026.000,00 | 2.026.000,00 | 1.610.735,59 | 79,50 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.300.100,00 | 6.300.100,00 | 6.755.173,18 | 107,22 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 86.500,00 | 86.500,00 | 1.500,00 | 1,73 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 20.600,00 | 20.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 20.600,00 | 20.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 25.959.410,00 | 25.959.410,00 | 27.032.747,32 | 104,13 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.724.120,00 | 5.454.040,00 | 5.391.541,08 | 98,85 | 5.378.558,98 | 98,62 | 5.378.558,98 | 98,62 | 12.982,10 |
| Despesas Correntes | 4.659.120,00 | 5.189.840,00 | 5.129.094,59 | 98,83 | 5.116.112,49 | 98,58 | 5.116.112,49 | 98,58 | 12.982,10 |
| Despesas de Capital | 65.000,00 | 264.200,00 | 262.446,49 | 99,34 | 262.446,49 | 99,34 | 262.446,49 | 99,34 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 60.000,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 100,00 | 1.500,00 | 100,00 | 1.500,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 100,00 | 1.500,00 | 100,00 | 1.500,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.784.120,00 | 5.455.540,00 | 5.393.041,08 | 98,85 | 5.380.058,98 | 98,62 | 5.380.058,98 | 98,62 | 12.982,10 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 5.393.041,08 | 5.380.058,98 | 5.380.058,98 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 5.393.041,08 | 5.380.058,98 | 5.380.058,98 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.054.912,09 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.338.128,99 | 1.325.146,89 | 1.325.146,89 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 19,95 | 19,90 | 19,90 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 4.054.912,09 | 5.393.041,08 | 1.338.128,99 | 12.982,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.982,10 | 0,00 | 1.338.128,99 |
| Empenhos de 2020 | 3.346.156,34 | 4.506.452,10 | 1.160.295,76 | 4.801,67 | 0,00 | 0,00 | 4.801,67 | 0,00 | 0,00 | 1.160.295,76 |
| Empenhos de 2019 | 3.045.741,94 | 3.933.620,81 | 887.878,87 | 310.680,19 | 0,00 | 0,00 | 289.344,19 | 21.336,00 | 0,00 | 887.878,87 |
| Empenhos de 2018 | 2.871.295,09 | 4.898.441,54 | 2.027.146,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.027.146,45 |
| Empenhos de 2017 | 2.717.279,68 | 4.373.781,12 | 1.656.501,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.656.501,44 |
| Empenhos de 2016 | 2.724.149,69 | 4.299.027,27 | 1.574.877,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.574.877,58 |
| Empenhos de 2015 | 2.362.494,06 | 3.599.511,17 | 1.237.017,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.237.017,11 |
| Empenhos de 2014 | 2.079.580,25 | 2.892.302,60 | 812.722,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812.722,35 |
| Empenhos de 2013 | 1.726.356,24 | 2.370.242,91 | 643.886,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 643.886,67 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.566.520,00 | 2.566.520,00 | 4.809.197,64 | 187,38 |
| Provenientes da União | 1.826.520,00 | 1.826.520,00 | 3.381.481,41 | 185,13 |
| Provenientes dos Estados | 668.000,00 | 668.000,00 | 1.263.316,23 | 189,12 |
| Provenientes de Outros Municípios | 72.000,00 | 72.000,00 | 164.400,00 | 228,33 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.566.520,00 | 2.566.520,00 | 4.809.197,64 | 187,38 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.324.020,00 | 2.072.123,17 | 1.664.409,85 | 80,32 | 1.647.604,61 | 79,51 | 1.647.604,61 | 79,51 | 16.805,24 |
| Despesas Correntes | 1.323.140,00 | 2.068.843,17 | 1.662.059,05 | 80,34 | 1.645.253,81 | 79,53 | 1.645.253,81 | 79,53 | 16.805,24 |
| Despesas de Capital | 880,00 | 3.280,00 | 2.350,80 | 71,67 | 2.350,80 | 71,67 | 2.350,80 | 71,67 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 1.067.910,00 | 1.093.910,00 | 881.594,07 | 80,59 | 879.099,35 | 80,36 | 878.359,35 | 80,30 | 2.494,72 |
| Despesas Correntes | 1.042.910,00 | 1.048.910,00 | 874.606,07 | 83,38 | 872.111,35 | 83,14 | 871.371,35 | 83,07 | 2.494,72 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 45.000,00 | 6.988,00 | 15,53 | 6.988,00 | 15,53 | 6.988,00 | 15,53 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 110.760,00 | 138.885,66 | 125.826,99 | 90,60 | 124.694,06 | 89,78 | 121.420,06 | 87,42 | 1.132,93 |
| Despesas Correntes | 110.760,00 | 138.885,66 | 125.826,99 | 90,60 | 124.694,06 | 89,78 | 121.420,06 | 87,42 | 1.132,93 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 91.520,00 | 175.261,59 | 107.460,59 | 61,31 | 106.219,38 | 60,61 | 106.219,38 | 60,61 | 1.241,21 |
| Despesas Correntes | 91.020,00 | 83.020,00 | 42.918,09 | 51,70 | 41.676,88 | 50,20 | 41.676,88 | 50,20 | 1.241,21 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 92.241,59 | 64.542,50 | 69,97 | 64.542,50 | 69,97 | 64.542,50 | 69,97 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 21.670,00 | 854.503,77 | 836.297,11 | 97,87 | 836.297,11 | 97,87 | 836.297,11 | 97,87 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.670,00 | 846.563,77 | 829.658,21 | 98,00 | 829.658,21 | 98,00 | 829.658,21 | 98,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 7.940,00 | 6.638,90 | 83,61 | 6.638,90 | 83,61 | 6.638,90 | 83,61 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.615.880,00 | 4.334.684,19 | 3.615.588,61 | 83,41 | 3.593.914,51 | 82,91 | 3.589.900,51 | 82,82 | 21.674,10 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 6.048.140,00 | 7.526.163,17 | 7.055.950,93 | 93,75 | 7.026.163,59 | 93,36 | 7.026.163,59 | 93,36 | 29.787,34 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.127.910,00 | 1.095.410,00 | 883.094,07 | 80,62 | 880.599,35 | 80,39 | 879.859,35 | 80,32 | 2.494,72 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 110.760,00 | 138.885,66 | 125.826,99 | 90,60 | 124.694,06 | 89,78 | 121.420,06 | 87,42 | 1.132,93 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 91.520,00 | 175.261,59 | 107.460,59 | 61,31 | 106.219,38 | 60,61 | 106.219,38 | 60,61 | 1.241,21 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 21.670,00 | 854.503,77 | 836.297,11 | 97,87 | 836.297,11 | 97,87 | 836.297,11 | 97,87 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 7.400.000,00 | 9.790.224,19 | 9.008.629,69 | 92,02 | 8.973.973,49 | 91,66 | 8.969.959,49 | 91,62 | 34.656,20 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.615.880,00 | 4.334.684,19 | 3.615.588,61 | 83,41 | 3.593.914,51 | 82,91 | 3.589.900,51 | 82,82 | 21.674,10 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 4.784.120,00 | 5.455.540,00 | 5.393.041,08 | 98,85 | 5.380.058,98 | 98,62 | 5.380.058,98 | 98,62 | 12.982,10 |

Fonte: SIOPS, Rio Grande do Sul22/02/22 07:25:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.796.509,55 | 1320690,11 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 1.636,49 | 1636,49 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 651.000,00 | 651000,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 157.500,00 | 106615,62 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 67.551,54 | 65110,88 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 30.000,00 | 30000,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 42.412,27 | 42412,27 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--|---|---|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 369.321,98 | 60.000,00 | 429.321,98 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 847.044,56 | 847.044,56 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 369.321,98 | 907.044,56 | 1.276.366,54 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 86.032,37 | 86.032,37 | 86.032,37 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 714.202,37 | 714.202,37 | 714.202,37 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 800.234,74 | 800.234,74 | 800.234,74 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,52 | 3.850,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,00 | 666,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.516,52 | 4.516,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 666,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 11/03/2022 17:29:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 11/03/2022 17:29:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 18.112,79 | 70.190,37 | 88.303,16 |
| Total | 18.112,79 | 70.190,37 | 88.303,16 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 93.399,70 | 93.399,70 | 93.399,70 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 93.399,70 | 93.399,70 | 93.399,70 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 11/03/2022 17:29:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O MUNICÍPIO NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ATINGIU O PERCENTUAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERÍODO.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando que as principais normas relacionadas ao planejamento do SUS ressaltam que a avaliação deve apreciar em que medida as políticas, programação, ações e serviços de saúde implementados no período considerado promoveram a melhoria das condições de saúde da população.

O processo de monitoramento e avaliação irá privilegiar a utilização das ferramentas de apoio legalmente instituídas pelo sistema de planejamento do SUS. A cada 4 meses, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), e anualmente por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), elaborados através do Sistema de Apoio à Construção do relatório (Sargsus). O RAG será enviado eletronicamente ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e parecer.

O processo de prestação de contas dos recursos federais será através do preenchimento de dados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) e dos recursos estaduais através do sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS) .

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter as pactuações dos indicadores para os próximos quatro anos com seus objetivos e metas definidas para execução das ações e serviços de saúde bem como a melhoria das condições de saúde da população.

Devido ao evento adverso da pandemia da Covid-19 deste ano, foi montado Um Centro de Triagem para atendimento da população, com equipe completa para esse fim, portanto pretendemos manter esse serviço em nosso município no próximo exercício e demais serviços e atividade da Secretaria Municipal de Saúde.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Secretário(a) de Saúde
TERRA DE AREIA/RS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
CONFERIDO E ANALISADO

Introdução

- Considerações:
CONFERIDO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
ANALISADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
ANALISADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
CONFERIDO E ANALISADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
ANALISADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
ANALISADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
CONFERIDO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
CONFERIDO E ANALISADO

Auditorias

- Considerações:
NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERÍODO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Esse Conselho de Saúde sempre esteve em parceria com a saúde, colaborando no que for preciso.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Vamos manter a nossa parceria, sempre buscando melhorias.

Status do Parecer: Aprovado

TERRA DE AREIA/RS, 31 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Terra De Areia